



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 515/2012

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ARQUINDAR CORTEZE**.

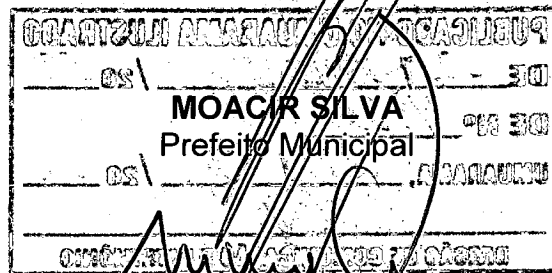
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ARQUINDAR CORTEZE**, portador do RG sob n.º 1.810.878-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 209.234.819-15, ocupante do cargo de carreira de Vigilante Municipal, admitido em 01 de março de 1982 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 2381/2012, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 4.975 (Quatro mil novecentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 7 (sete) mês(es) e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAL DO CARIÓTIPO



SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

DIAGNÓSTICO

Exame de sangue para diagnóstico de anemia, realizado em 21/03/12, com resultados dentro dos parâmetros normais. O paciente apresenta boa saúde geral e não necessita de tratamento específico neste momento.

Dr. [Nome do Médico]

Assistente Social [Nome da Assistente Social]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21/03/12	120 12
DE Nº 9433	
UMUARAMA, 21/03/12	120 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	